

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3127/19 de 24 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
(019) 3.3.90.39.00.00.00.2.004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.01 - DIRETORIA	
(067) 3.1.90.11.00.00.00.2.011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(113) 3.1.90.11.00.00.00.2.018 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(140) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material De Consumo	10.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
(166) 3.1.90.11.00.00.00.2.026 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(182) 3.1.90.13.00.00.00.2.027 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.02 - SAMU	
(275) 3.1.90.13.00.00.00.2.037 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS	
07.01 - TURISMO	
(289) 3.3.90.39.00.00.00.2.039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	24.350,00
Total Suplementação:	214.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
(016) 3.1.90.13.00.00.00.2.004 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(088) 3.1.90.11.00.00.00.2.013 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(120) 3.1.90.11.00.00.00.2.020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(135) 4.4.90.52.00.00.00.1.022 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
(136) 4.4.90.52.00.00.00.1.023 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.01 - DIRETORIA	
(160) 3.1.90.11.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
(189) 3.1.90.13.00.00.00.2.028 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.02 - SAMU	
(279) 3.3.90.39.00.00.00.2.037 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS	
07.01 - TURISMO	
(285) 4.4.90.51.00.00.00.1.062 - Obras E Instalacoes	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(286) 4.4.90.51.00.00.00.1.062 - Obras E Instalacoes	5.000,00
(315) 4.4.90.51.00.00.00.1.079 - Obras E Instalacoes	14.350,00
Total Anulação:	214.350,00

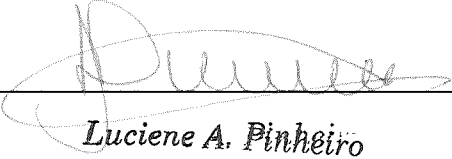
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 24 de Outubro de 2019



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594.535-7